

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 83-2025 – Processo 132-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70, para aquisição emergencial de seringas descartáveis de 10 ml, sem agulha, pelo valor total de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 217-2025.

Ibirubá - RS, 08 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

